



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 39ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**11/07/2013
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/07/2013.**

39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 31/2013 - Não Terminativo -	SEN. VITAL DO RÊGO	8
2	OFS 32/2013 - Não Terminativo -	SEN. EUNÍCIO OLIVEIRA	15

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(91)(92)(97)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES				SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)				
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391	1	Angela Portela(PT)(100)(17)(102)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Ana Rita(PT)(63)(64)	ES (61) 3303-1129	2	Lídice da Mata(PSB)(17)(65)(64)	BA (61) 3303-6408 / 3303-6417
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3	Jorge Viana(PT)(17)(15)(85)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(14)(84)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4	Acir Gurgacz(PDT)(58)(32)(33)(60)(69)(70)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5	Walter Pinheiro(PT)(16)(88)	BA (61) 33036788/6790
Inácio Arruda(PCdoB)	CE (61) 3303-5791 / 3303-5793	6	Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Eduardo Lopes(PRB)(41)(40)	RJ (61) 3303-5730	7	Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Randolfe Rodrigues(PSOL)(99)	AP (61) 3303-6568	8	Lindbergh Farias(PT)(106)(104)	RJ (61) 3303-6426 / 6427
Eduardo Suplicy(PT)(100)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	9	Wellington Dias(PT)(105)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)				
Eduardo Braga(PMDB)(86)(59)(48)	AM (61) 3303-6230	1	VAGO(35)(86)(12)(24)(28)(59)(10)(48)(107)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(9)(86)(59)(23)(48)	PB (61) 3303-6747	2	Roberto Requião(PMDB)(11)(86)(55)(24)	ES (61) 3303-6590
Pedro Simon(PMDB)(86)(59)(48)	RS (61) 3303-3232	3	Ricardo Ferraço(PMDB)(86)(72)(24)(21)(59)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Sérgio Souza(PMDB)(86)(59)(48)	PR (61) 3303-6271/6261	4	Clésio Andrade(PMDB)(86)(24)(59)(22)(48)	RO (61) 3303-2252/2253
Luiz Henrique(PMDB)(86)(28)(59)(48)	SC (61) 3303-6446/6447	5	Valdir Raupp(PMDB)(86)(48)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Eunício Oliveira(PMDB)(86)(34)(48)	CE (61) 3303-6245	6	Benedito de Lira(PP)(86)(48)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Francisco Dornelles(PP)(86)(48)	RJ (61) 3303-4229	7	Waldemir Moka(PMDB)(86)(48)	TO (61) 3303-2708
Sérgio Petecão(PSD)(86)(50)(79)(82)(49)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8	Kátia Abreu(PSD)(86)(78)(50)(77)(67)(66)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Romero Jucá(PMDB)(107)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	9	Lobão Filho(PMDB)(101)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)				
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1	Lúcia Vânia(PSDB)(80)(30)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2	Ataídes Oliveira(PSDB)(80)(81)	TO (61) 3303-2163/2164
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3	Cícero Lucena(PSDB)(80)(19)(98)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)(51)(25)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4	Paulo Bauer(PSDB)(51)(53)(26)	SC (61) 3303-6529
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(98)	SP (61) 3303-6063/6064	5	Flexa Ribeiro(PSDB)(98)	PA (61) 3303-2342
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)				
Armando Monteiro(PTB)(93)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1	Gim(PTB)(93)(90)(13)(54)(74)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(71)(93)(95)(96)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2	Eduardo Amorim(PSC)(18)(89)(93)(54)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(93)	ES (61) 3303-4161/5867	3	Blairo Maggi(PR)(93)(75)(42)(76)(43)(27)	MT (61) 3303-6167
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4	Vicentinho Alves(PR)(93)(56)(103)(57)	TO (61) 3303-6469 / 6467

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Dorna e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (86) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (87) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
- (88) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (89) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (90) Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
- (91) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
- (92) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (93) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodrê Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
- (94) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (95) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (96) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
- (97) Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.
- (98) Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
- (99) Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
- (100) Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
- (101) Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
- (102) Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
- (103) Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
- (104) Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
- (105) Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
- (106) Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
- (107) Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 11 de julho de 2013
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA

39ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 31, de 2013

- Não Terminativo -

Indicação do Sr. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma do art. 130-A, VI, da Constituição Federal.

Autoria: Líderes Partidários

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Na 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/07/2013, a matéria foi incluída como item Extrapauta nº 2, sendo submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 32, de 2013

- Não Terminativo -

Indica o Sr. Fabiano Augusto Martins Silveira, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal.

Autoria: Líderes Partidários

Relatoria: Senador Eunício Oliveira

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Na 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/07/2013, a matéria foi incluída como item Extrapauta nº 3, sendo submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 31, de 2013 (nº 216, 2013, na origem), dos líderes partidários que o subscrevem, que, na forma do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, indica o Senhor LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no Biênio 2013/2015.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

Mediante o Ofício “S” nº 31, de 2013, dos Líderes partidários que o subscrevem, a saber, Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Gim, Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino e este Relator, é feita a indicação, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, do Senhor LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no Biênio 2013/2015.

No ensejo, os respeitáveis Líderes encaminham o currículo do indicado e os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, que trata do processo de exame da indicação de autoridades por esta Casa legislativa.

Nos termos constitucionais, os membros do CNMP, instituição incumbida do controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Conforme a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) examinar a indicação e proceder à sabatina dos indicados. E, nos termos desse mesmo ato normativo, cabe à pessoa indicada fornecer os documentos que especifica, dentre os quais o seu currículo, que passamos a sumarizar.

O currículo fornecido por Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho principia com a anotação de que o indicado nasceu na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em 22 de março de 1976, bacharelando-se em Direito pela Universidade de Fortaleza. O indicado também declara que é pós-graduado em Direito Processual Civil.

O Senhor Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho declara, em seu currículo, ter realizado diversas atividades profissionais, entre as quais houvemos por bem destacar a visita técnica à Suprema Corte dos Estados Unidos da América, em junho de 2007; o exercício dos cargos de assessor jurídico parlamentar na Assembleia Legislativa do Ceará, conselheiro estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção Ceará, e consultor jurídico de Municípios e Câmaras Municipais no Estado do Ceará; bem como ter sido membro da Comissão de Direitos dos Idosos da OAB – Seção Ceará e da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Federal da OAB.

Atualmente, o indicado advoga em seu próprio Escritório; é Conselheiro Federal Suplente da OAB; membro da União Ibero Americana de Advogados (UIBA), com sede em Madri, Espanha; membro da Comissão Estadual de Direito Eleitoral do Conselho Seccional da OAB no Estado do Ceará; entre outras atividades.

O indicado declara, ainda, possuir as seguintes publicações: *O Princípio da efetividade processual e unidade da sentença*, Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 26ª ed., 2008; *Incongruência Eleitoral: Certidão de Quitação Eleitoral X Certidão de Antecedentes Criminais*, Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1679, 5 fev. 2008; entre outros.

3
3

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes desta CCJ dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

CURRICULUM VITAE**LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**

Data de Nascimento: 22.03.1976
Naturalidade: Fortaleza/CE
OAB-CE: 13.840
ID: 92002049271 – SSP/CE
CPF: 709.415.053-91
Formação: Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza.
Pós-graduado em Direito Processual Civil, em nível de Especialista
End. Res: Rua Carlos Vasconcelos, 1090 – Apt. 1101, Meireles, Fortaleza, Ceará
End. Prof: Av. Santos Dumont, 1789 – sls. 806/807, Ed. Potenza, Fortaleza, Ceará
Título de Eleitor: 043814140701 – Zona 001 – Seção 500
E-mail: leonardocarvalhoadv@yahoo.com.br

Atividades Realizadas

- Visita técnica a *Supreme Court* dos Estados Unidos, Washington D.C, em junho de 2007
- Assessor Jurídico Parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – 2007.
- Vice Presidente da Associação dos Jovens Advogados do Ceará
- Vice Presidente da Comissão Escola Comunidade da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará
- Membro da Comissão do Direito dos Idosos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará
- Membro da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
- Membro da Comissão Científica do II Congresso Cearense de Direito Administrativo, realizado no ano de 2006.
- Presidente da Comissão Organizadora do I Congresso Brasileiro de Direito das Águas, realizado no ano de 2008
- Presidente do 2º. Congresso Norte-Nordeste de Direito Eleitoral, realizado em 2008.
- Membro da Comissão Organizadora do Congresso Direito 2009
- Integrou lista dos advogados mais admirados 2009/2010 no Estado do Ceará, elaborada pela Fundação Instituto Delmiro Gouveia para o Desenvolvimento – IDG
- Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará
- Presidente do Congresso Direito 2013, realizado em homenagem aos 25 anos da Constituição Federal, realizado em 2013
- Participou de Congressos e Seminários Jurídicos, destacando-se a Conferência Nacional dos Advogados, Congresso Íbero-Americano de Direito Tributário, Congresso de Direito Eleitoral, Congresso Latino-Americano de Direito e Processo do Trabalho, Congresso Cearense de Direito Administrativo, Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, Congresso Brasileiro de Conselhos Municipais do Meio Ambiente, Cursos sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, Seminário de Altos Estudos sobre Administração Pública, entre outros.
- Consultor Jurídico de Municípios e Câmaras Municipais no Estado do Ceará.

Atividades Desenvolvidas Atualmente

- Advogado Titular do Escritório Leonardo Carvalho Advogados Associados S/C
- Conselheiro Federal Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil
- Presidente do Instituto Norte Nordeste de Direito Eleitoral - INNDE
- Membro da União Ibero Americana de Advogados – UIBA com sede em Madri – Espanha
- Membro da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
- Membro da Comissão Estadual de Direito Eleitoral do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Ceará
- Membro do CESA – Centro de Estudos de Sociedade de Advogados.
- Assessor Jurídico de Partidos Políticos no Estado do Ceará
- Militante nas áreas de Direito Público e Privado, com atuação em Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Eleitoral; Direito Municipal; Direito Ambiental; Direito Comercial; Direito Civil; Direito Processual Civil.
- Advogado com atuação forense no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Ceará.

Publicações

- “O Princípio da efetividade processual e unidade da sentença”, Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 26ª. Ed. 2008
- “Incongruência Eleitoral: Certidão de Quitação Eleitoral x Certidão de Antecedentes Criminais” – CARVALHO, Leonardo Henrique de Cavalcante. Incongruência eleitoral. Certidão de quitação eleitoral x certidão de antecedentes criminais. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1679, 5 fev. 2008. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10919>
- “Eleições 2004 – Perguntas e Respostas” – Publicação da Leonardo Carvalho Advogados Associados.
- “Eleições 2006 – O que é permitido ou proibido na Campanha Eleitoral. Regras do Tribunal Superior Eleitoral”. Publicação da Leonardo Carvalho Advogados Associados
- “Manual do Candidato – Eleições 2008”. Publicação da Leonardo Carvalho Advogados Associados”.
- “Manual do Candidato – Eleições 2010”. Publicação da Leonardo Carvalho Advogados Associados”.
- “Manual do Candidato – Eleições 2012”. Publicação da Leonardo Carvalho Advogados Associados”.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 05/07/2013.

2

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 32, de 2013, de Partidos – Liderança partidária, que indica, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, o Senhor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

RELATOR: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

É submetida ao exame desta Comissão a indicação, efetuada pelos Senhores Senadores Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senador EUNÍCIO OLIVEIRA; do Partido Trabalhista Brasileiro e Bloco União e Força, Senador GIM; do Partido Popular, Senador FRANCISCO DORNELLES; da Liderança do Governo no Senado, Senador EDUARDO BRAGA; do Partido Democrático Trabalhista, Senador ACIR GURGACS, do Partido Socialista Brasileiro, Senador RODRIGO ROLLEMBERG; e do Partido da Social Democracia Brasileira, Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, do Doutor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA, para ser conduzido ao Conselho Nacional de Justiça, para mandato de dois anos, indicado pelo Senado Federal, nos termos do art. 103-B, *caput*, combinado com inciso XIII, da Constituição Federal.

Consoante os dispositivos constitucionais em referência os membros daquele Conselho, ao qual cabe o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos legais e regimentais, proceder à sabatina dos indicados. A seguir, a indicação será submetida ao Plenário do Senado.

Em obediência às normas legais aplicáveis, foi encaminhado o *curriculum vitae* do ilustre indicado, que passamos a resumir.

O Doutor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA é natural de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, onde nasceu em 19 de dezembro de 1974.

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1998, obteve o título de Mestre em Ciências Penais, também pela UFMG, no ano de 2003. Em 2008, alcançou o Doutorado em Ciências Penais, pela mesma Universidade.

Ainda no que diz respeito à sua vida acadêmica, cabe consignar que o Doutor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA cursou a disciplina de Ética, no Mestrado em Filosofia da UFMG, em 1998; participou também do Curso de Criminologia, ministrado por Alessandro Baratta, Professor da Universidade de Saarland, Alemanha, e do Curso de *Teoria Generale del Diritto*, sob a titularidade do Professor Luigi Ferrajoli, da *Università degli studi di Roma 3*, no ano de 2006. O indicado estudou, portanto, com dois dos mais renomados penalistas de nossa época.

Entre 2006 e 2007, o indicado foi recebido como pesquisador visitante junto ao Instituto de Direito Penal da *Falcoltà di Giurisprudenza da Università degli Studi di Roma 1 – La Sapienza*, um dos mais tradicionais centros de estudos do direito penal da Itália, reconhecido internacionalmente.

No que se refere à sua atuação profissional, cumpre registrar que o Doutor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA é Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2011/2013, indicado por esta Casa.

Como membro desse Conselho, foi autor das propostas que resultaram na Resolução nº 88, de 2012, que obriga membros do Ministério Público a prestarem atendimento pessoal às partes e advogados, e à população de um modo geral, e na Resolução nº 93, de 2013, que dispõe sobre a participação dos membros do Ministério Público nos programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas.

Cabe destacar que, como membro do CNMP, o Doutor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA encaminhou relatórios periódicos sobre suas atividades às Senhoras e Senhores Senadores.

É Consultor Legislativo deste Senado Federal, onde ingressou no ano de 2002, após ser aprovado em 1º lugar em Concurso Público de provas e títulos, para a área de Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário.

Nesse período, o indicado contribuiu tecnicamente no processo legislativo que levou à formulação de leis de grande impacto social, como, por exemplo, o Estatuto do Desarmamento (2003), a Lei de Combate ao Trabalho Escravo (2003), a Lei de Falências (2005), a Lei de Drogas (2006), a Lei de Combate à Pedofilia na Internet (2008), entre outros diplomas normativos.

Destacam-se, ainda, no seu trabalho de assessoria legislativa, participações na CPMI da Exploração Sexual (2003), na CPI da Pedofilia (2008) e na CPMI da Emigração (2005).

Ainda quanto à vida profissional, cabe anotar que o indicado é advogado desde 1998, atualmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 31.440. Foi também Assessor da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, durante o ano 2000.

O ilustre indicado também apresenta considerável experiência no magistério em Direito, tendo sido Professor Substituto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1999-2000; Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no ano de 2001; Professor da Escola de Governo do Distrito Federal e da Universidade do Legislativo Brasileiro, em 2003; também Professor de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB) em 2005 e 2006; do Curso de Pós-Graduação em Processo Penal na Escola Superior da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro, em 2010; e do Curso virtual de Especialização em Teoria Geral da Parte Especial do Código Penal, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 2010.

Na área da literatura especializada, o Doutor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA possui diversos trabalhos publicados, dos quais destacamos o livro *Da criminalização do racismo: aspectos*

jurídicos e sociocriminológicos, Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2006, sua dissertação de mestrado; também cabe citar a participação no livro *História do Direito: novos caminhos e novas versões*, Mandamentos, Belo Horizonte, 2007; e na obra *Direito Penal Contemporâneo: questões controvertidas*, organizado por Gilmar Mendes Ferreira e outros, Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2011, com o trabalho *A Revisão do modelo constitucionalista de ilícito penal e a chamada “orientação às conseqüências.”* É também coautor da coletânea *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois*, Senado Federal, 2008, em que participou com o trabalho *A Constituição e o princípio da ofensividade penal vinte anos depois*.

Entre as suas publicações mais recentes, faríamos aqui referência aos artigos *O diálogo entre ciência e política no processo de formação das leis penais*, Revista de Informação Legislativa, v. 186, 2010; *A grande mídia e a produção legislativa em matéria penal*, Senatus, Senado Federal, v. 8, 2010; *A legislação penal brasileira em face da chamada sociedade do risco*, Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal, v. 61, 2010; *Crescimento e descodificação do direito penal*, Revista dos Tribunais, v. 897, 2010; *Modelos de distribuição da normativa penal: o papel do código e dos subsistemas penais*, Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 82, 2010.

Figura, ainda, como organizador do número 183 da Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, especialmente dedicado à reforma do Código de Processo Penal.

O ilustre indicado também tem proferido diversas palestras em Congressos e Seminários de profissionais do Direito por todo o País.

Por fim, devemos anotar que o Doutor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA foi agraciado com os prêmios “Aliomar Baleeiro”, concedido ao melhor aluno na disciplina de direito tributário, e “Hugo Andrade Santos”, concedido ao aluno que mais se destacou no movimento estudantil, ambos pela Faculdade de Direito da UFMG.

Um dos pontos altos dessa exitosa carreira foi a participação do indicado como membro efetivo da Comissão de Juristas responsável pela Reforma do Código de Processo Penal, constituída no Senado Federal nos anos de 2008 e 2009, e que elaborou o anteprojeto de lei que resultou no PLS nº 156, de 2009, aprovado nesta Casa e encaminhado à Câmara dos Deputados no final de 2010.

De igual modo, caberia citar a participação do ilustre indicado como membro do Comitê Gestor do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo, nos anos de 2009 e 2010.

Além do *curriculum vitae*, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pela Resolução nº 7, de 2005, e pelo Ato nº 1, de 2007 – CCJ.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator